



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ 2025-2028

PORTARIA Nº 955/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para exercer as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor de Contratos referente as obras pertencentes a Secretaria Municipal de Obras Pública;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Titular: Matheus Eduardo Silva – **Fiscal Técnico**

Suplente: Daniel Carvalho Pereira

Titular: Bruna Mariane de Moura – **Fiscal Administrativo**

Suplente: Walter da Cunha Mendes Neto

Titular: Leandro Augusto Pinto Abidalla – **Gestor**

Suplente: Geisiane Márcia Damasceno Loshi do Carmo

Parágrafo Único. Os servidores ora designados, atuaram nos seguintes contratos administrativos:

- Número: 222/2023
- Número: 029/2024
- Número: 0137/2024
- Número: 129/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais
Tel. (32) 3361 1177 e-mail: administrativo@carandai.mg.gov.br